PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026, de 19 de maio de 2026.

Camara Municipal de Sandolândia-TO
Protocolo nº 146/2026
Data 19/05/26
Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Sandolandense ao senhor Antonio Guimarães e Silva, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sandolândia, através do vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. Fica concedido o Título de Cidadão Sandolandense ao senhor Antonio Guimarães e Silva, brasileiro, divorciado, servidor público federal, concursado desde 15 de setembro de 1983, natural de Formosa, nascido em 05 de julho de 1963. Formado em técnico em agropecuária em 1981, na escola agrícola de Brasilia -DF e bacharel em direito, pela universidade de Gurupi Unirg em 2019

Art. 2°. A presente homenagem é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sandolândia, especialmente através de sua atuação junto ao Incra de GURUPI, desenvolvendo importantes atividades nos assentamentos rurais, dentre elas:

- instrução de processos administrativos dos assentados;
- aplicação de créditos de apoio instalação;
- emissão de títulos provisórios e definitivos;
- fiscalização de serviços topográficos;
- regularização de ocupações rurais;
- acompanhamento e desenvolvimento de ações voltadas à agricultura familiar.

Art. 3°. O homenageado iniciou seus trabalhos no município no PA Cachoeira, no ano de 1988, contribuindo significativamente para o desenvolvimento agrário, social e fundiário da região.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandolândia, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

CLAUDIO PEREIRA DE PAULA
VEREADOR SEGUNDO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o senhor Antônio Guimarães e Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Sandolândia ao longo de décadas de atuação junto ao Incra.

Com dedicação, compromisso e responsabilidade, contribuiu diretamente para a organização e fortalecimento dos assentamentos rurais, auxiliando inúmeras famílias através da regularização fundiária, emissão de títulos, acompanhamento de créditos e demais ações essenciais ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Sua atuação, iniciada no PA Cachoeira em 1988, deixou importante legado social e administrativo ao município, sendo justa e merecida a presente homenagem com a concessão do Título de Cidadão Sandolandense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.

CLAUDIO PEREIRA DE PAULA
VEREADOR SEGUNDO SECRETÁRIO